

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Porto Alegre, às 15 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 26/2021, deu-se início à abertura dos envelopes: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Obras de Aquisição e Instalação de Academias de Ginástica ao ar livre na Praça Grêmio Futebol Portoalegrense, Praça Guia Lopes e Praça Simões Lopes Neto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos. Foi aberto o envelope nº 02 contendo a Proposta de Preços. Os membros da Comissão que subscrevem a presente Ata rubricaram os documentos contidos no envelope. A licitante apresentou proposta de R\$ 374.705,80 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos). Verificou-se que a proposta recebida apresenta valor menor do que o estimado no item 1.2 do Edital. Não houve a presença de representantes da licitante na sessão. Nos termos do item 8.2.2 do edital, a proposta foi classificada:

Licitante	Classificação	Valor da Proposta	Representante
ELOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	1ª Classificada	R\$ 374.705,80	Sem representante

Nos termos do subitem 5.1.10, a Comissão decide suspender a sessão para análise das propostas.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 04/01/2022, às 15:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Jeremias, Assistente Administrativo**, em 04/01/2022, às 16:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Assistente Administrativo**, em 04/01/2022, às 16:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16934212** e o código CRC **EAE6045C**.
